



## Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280

**CÓPIA**

### ATO DA MESA Nº 04 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a suplementação e a anulação parcial de verbas do orçamento da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2023.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 22 da lei orgânica do município, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica suplementada no valor de R\$538.098,10 (quinhentos e trinta e oito mil e noventa e oito reais e dez centavos) a verba codificada sob o nº 44.90.51.00 – obras e instalações do orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2023, a saber:

Dotação inicial	alteração	Dotação autorizado
R\$675.501,92	R\$538.098,10	R\$1.213.600,02

Artigo 2º - Para a suplementação a que se refere o artigo anterior, fica anuladas, parcialmente, as seguintes verbas do orçamento da Câmara Municipal, a saber:

I – verba codificada sob nº 3.1.90.11.00 – vencimentos e vantagens fixas no valor de R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), a saber:

Dotação inicial	Alteração	Dotação autorizado
R\$1.890.000,00	- R\$430.000,00	R\$1.460.000,00

II – verba codificada sob nº 3.1.90.13.00 – obrigações patronais no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), a saber:

Dotação inicial	Alteração	Dotação autorizado
R\$230.000,00	- R\$40.000,00	R\$190.000,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280

III – verba codificada sob nº 3.1.91.13.00 – obrigações patronais intra no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), a saber:

Dotação inicial	Alteração	Dotação autorizado
R\$150.000,00	- R\$60.000,00	R\$90.000,00

IV – verba codificada sob nº 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física no valor de R\$8.098,10 (oito mil e noventa e oito reais e dez centavos), a saber:

Dotação inicial	Alteração	Dotação autorizado
R\$100.000,00	- R\$8.098,10	R\$91.901,90

Artigo 3º - Este ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 03 de março de 2023.

**RODRIGO DA SILVA BRITO**  
PRESIDENTE

**KATHERINE A. DOS S. SILVA**  
1ª SECRETÁRIA

**BENEDITO SERGIO R. DE CASTRO**  
2º SECRETARIO

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 03 de março de 2023.

**JOÃO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA**  
Procurador Jurídico

**CÓPIA**